



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.382/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 644/2025

São João da Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 555/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 555/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 736/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

A Disposição aos Vereadores

20/10/25

por delegação
Presidente

14/10/25

MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações acerca da programação e dos meios de divulgação do Programa "Setembro Verde", instituído através da Lei nº 5.421, de 04 de abril de 2025.

REQUERIMENTO Nº 555/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações acerca da programação e dos meios de divulgação do Programa "Setembro Verde", instituído no município de São João da Boa Vista/SP através da Lei Municipal nº 5.421, de 04 de abril de 2025, haja vista que até o momento não se teve notícia de nenhuma movimentação neste sentido.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 19/09/2025 09:46:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**

OFÍCIO SE.
221 09 25
[Assinatura]
PRESIDENTE

CARIOCA
ALEXANDRE SASSARÃO
TOMÉ
RAFAEL DO MERCADO
PASTOR CARLOS
RUI NOVA ONDA

LUIZ PARAKI
LEANDRO THOMAZINI
DOUTOR SABINO
WALQUÍRIA OLIVEIRA
BIRA
DAYSE CIACCO



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 736/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 555/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 555/2025**, de autoria da nobre vereadora Professora Hellen, o qual solicita, em síntese, *“informações acerca da programação e dos meios de divulgação do programa Setembro Verde, instituído através da Lei nº 5.421, de 04 de abril de 2025”*, informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em epígrafe, cumpre esclarecer que não foram realizadas ações específicas relacionadas à campanha “Setembro Verde”, uma vez que, no calendário anual desta Pasta, constam ações voltadas à campanha “Setembro Amarelo”.

Contudo, devido à relevância da temática em tela, e tendo em vista que este Departamento incentiva a conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência, a valorização da diversidade e a promoção de uma sociedade mais inclusiva, informo que serão realizados estudos para a inserção de ações alusivas à campanha “Setembro Verde” no calendário do ano de 2026 e dos anos seguintes.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

PROTOCOLADO
08.10.2025
João Vicente